

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao Senhor Marcos Aurélio Cristo, Comerciante e Produtor Rural, no Distrito de Piracema, Município de Afonso Cláudio/ES; e ao Senhor Luiz Herps, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Afonso Cláudio, natural de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º Os agraciados receberão os respectivos títulos, por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene, exclusivamente convocada para concessão de títulos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150-Bairro São Tarcísio - Afonso Cláudio/ES-CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br - Telefone (27) 3735-1234 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br

